



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Walfran Batista, 91, - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64046-470 –
<http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

EDITAL Nº 01/2024

ÍNDICE

1. **NOME DO CURSO**
2. **JUSTIFICATIVA**
3. **OBJETIVO GERAL**
4. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
5. **DAS VAGAS**
6. **DOS REQUISITOS**
7. **DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
8. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
9. **DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**
10. **DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**
11. **DA ENTREVISTA**
12. **DO EXAME PSICOLÓGICO**
13. **REGIME ESCOLAR**
14. **DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**
15. **DA CLASSIFICAÇÃO**
16. **CRONOGRAMA**
17. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
18. **ANEXO A**
19. **ANEXO B**

1. NOME DO CURSO.

III COFISP - CURSO DE OPERAÇÕES DE FORÇAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2. JUSTIFICATIVA

A dinâmica e complexidade social tem exigido conhecimentos, procedimentos e atitudes, por parte dos operadores de segurança pública que possam responder a uma demanda de competências que observe saberes específicos e ações eficientes sob a égide da legalidade e da ética.

A evolução da criminalidade em todo território nacional, bem como a incidência de crimes no Piauí e outras unidades da federação, relacionados a grupos criminosos, treinados e bem equipados, bem como a frequência de ocorrências em que há necessidade de uma atuação policial integrada, voltada para busca e captura dos infratores da Lei, exigindo assim, dos órgãos de segurança pública em geral, a adoção de medidas eficazes e conjuntas à prevenção e repressão de tais atos delituosos.

Por meio do nivelamento deste Curso, haverá a preparação e qualificação dos profissionais para compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública, congregando membros das três Instituições pertencentes ao sistema de segurança pública do Piauí, por meio de atualização de procedimentos técnicos e táticos para efetivação de um único padrão de procedimento, conscientizando os profissionais da importância da atuação conjunta, com utilização de procedimentos padronizados, operando em concordância aos preceitos legais, norteadores, com aplicação do uso diferenciado da força e respeito aos direitos humanos.

3. OBJETIVO GERAL

Capacitar, aperfeiçoar e integrar os membros das Instituições pertencentes à Secretaria de Segurança Pública, a fim de operarem na Força Estadual Integrada de Segurança Pública do Piauí – FEISP/PI, atendendo aos princípios da integração efetiva, cooperação, complementaridade, eficiência, excelência técnica, interoperabilidade e liderança situacional, em ações preventivas e repressivas, em ocorrências de grande vulto e em missões de alto risco.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Possibilitar ao operador de segurança pública do âmbito estadual, conhecimentos técnicos
- 4.2. dade para o relacionamento interpessoal entre os seus operadores e a comunidade de forma em geral;
- 4.3. Contribuir na redução dos índices de violência no Estado, com base neste treinamento operacional especializado, tornando os policiais militares, policiais civis e bombeiros militares da FEISP/PI, mais preparados para defender a sociedade e se protegerem de eventuais confrontos.

5. DAS VAGAS

5.1. O III COFISP oferecerá 47 (quarenta e sete) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 25 (vinte e cinco) para policiais militares, sendo 05 (cinco) para oficiais

- subalternos ou intermediários e 20 (vinte) para praças;
- b) 10 (dez) para policiais civis, sendo agentes ou escrivães;
- c) 10 (dez) para bombeiros militares, sendo 10 (dez) para praças.
- d) 2 (duas) para indicados da FEISP MA.

5.2. Caso alguma das vagas não seja preenchida, ocorrerá remanejamento, conforme critérios da coordenação do curso.

5.3. Após a conclusão do COFISP, os CONCLUDENTES **que forem VOLUNTÁRIOS** poderão ser transferidos para a FEISP/SSP com a aquiescência do Comando Geral e Sub Comando Geral das respectivas instituições militares, bem como do Delegado Geral da PCPI, sem ônus para o Estado;

6. DOS REQUISITOS

6.1. O profissional deverá possuir os seguintes requisitos básicos para matrícula no curso:

- a) Ser voluntário, e caso conclua o curso, ter disponibilidade de ser indicado para compor o quadro de operador da FEISP, sendo a transferência, sem ônus para o Estado;
- b) Ser policial militar, policial civil ou bombeiro militar do serviço ativo, tendo no mínimo 02 (dois) anos de efetivo serviço em sua respectiva instituição;
- c) Possuir habilitação válida para veículo automotor, no mínimo categoria “B”;
- d) Se praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM;
- e) Se do sexo feminino, não estar no período de gestação;
- f) Não estar no gozo de Licença Especial (LE), para tratar de interesse particular (LTIP), para tratamento de saúde de pessoa da família (LPSPF), ou em dispensa médica;
- g) Não estar agregado em quaisquer situações previstas no Estatuto da Instituição a qual pertença;
- h) Não estar respondendo a averiguação, sindicância, IPM ou processo judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade policial, ou que cause descrédito da corporação, ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- i) Não estar em cumprimento de pena de suspensão de cargo ou função prevista no Código Penal ou Código Penal Militar;
- j) Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;
- k) Ter parecer “APTO” da Junta Médica designada para avaliar o candidato deste curso;
- l) Ser aprovado em todas as etapas constantes deste Edital;
- m) Apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição, previstos neste edital;
- n) Apresentar o envelope descrito no “ANEXO B” deste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As inscrições dos alunos deste curso dar-se-ão no período de 22 a 25/01/2024;

7.2. A inscrição deverá ser realizada via **preenchimento da ficha constante do Anexo C** deste

edital, e envio para o e-mail institucional: feisp@ssp.pi.gov.br, atendido o período de abertura e encerramento das inscrições;

7.3. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer as regras estabelecidas nos critérios de seleção, e certificar-se que preenche todos os requisitos previstos no item 6, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no referido critério de seleção;

7.4. A inscrição no presente curso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste critério de seleção, bem como, de todas as normas que o norteia, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

7.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a) Forem encaminhadas fora do prazo estipulado;
- b) Não atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital;
- c) Não apresentarem toda documentação exigida no item 7.6.

7.6. Os documentos necessários as inscrições são os seguintes:

- I - Ofício de indicação do comandante ou chefe imediato, se policial militar ou bombeiro militar;
- II - Ofício de indicação do Delegado Geral, caso policial civil;
- III - Cópia de RG e CPF;
- IV - Cópia de CNH válida;
- V - Certidão que comprove o comportamento, caso policial militar ou bombeiro militar;
- VI - Certidão que comprove não estar em gozo de nenhuma das licenças citadas neste edital;
- VII - Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça comum e militar;
- VIII - Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça federal;
- IX - Certidão que comprove não estar respondendo a procedimentos administrativos por fatos ofensivos ao decoro da classe, à dignidade profissional e que cause descrédito à Instituição a qual pertença.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção para o COFISP constará das seguintes fases

- I - Verificação dos requisitos e documentação necessária para a inscrição e matrícula;
- II - Avaliação médica;
- III - Teste de Aptidão Física (TAF);
- IV - Entrevista;
- V - Teste psicológico.

8.2. Todas as etapas são de caráter eliminatório e/ou classificatório;

8.3. O não comparecimento do candidato inscrito a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, implicará em sua eliminação sumária do processo de seleção;

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o

seu início, com documento de identificação oficial;

8.5. O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas, devendo ser matriculados somente os aprovados classificados dentro do limite de vagas previstas para o COFISP, observados o disposto neste documento.

9. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

9.1. A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do candidato ao COISP, objetivando aferir se este reúne condições físicas para frequentar o curso, uma vez que será submetido a diversas atividades físicas e situações de alto estresse, fatores indispensáveis na formação do profissional que realizará a capacitação proposta;

9.2. A marcação, realização e despesas com os custos dos exames são de responsabilidade dos candidatos;

9.3. O candidato deverá apresentar no ato da Inspeção de Saúde os seguintes exames:

- a) Teste ergométrico com esforço;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia;
- d) Hemoglobina glicosada;
- e) Creatinina;
- f) Colesterol total e Triglicerídeos;
- g) Citopatologia oncônica (Papanicolau), para mulheres;
- h) Raio X do Tórax (dois planos);
- i) ECG;
- j) Sumário de urina (EAS);
- k) TGO/TGP e Gama GT;
- l) PSA total e livre (acima de 40 anos);
- m) Beta hCG (para mulheres);
- n) Audiometria com laudo;
- o) Otológico com laudo;
- p) Sorologia para Lues, HIV, hepatite “B” e hepatite “C”.

10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1. Os testes de aptidão física têm caráter eliminatório e classificatório e somente poderá submeter-se o candidato considerado apto na Inspeção de Saúde;

10.2. Os testes e pontuação ocorrerão conforme especificado no Anexo I, cujos critérios de desempates serão de acordo com o item 15.4, deste edital;

10.3. Para realizar o TAF, o candidato deverá se apresentar com o uniforme de educação física da Instituição a qual pertence;

10.4. O candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer dos exercícios físicos, será automaticamente eliminado.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Serão submetidos a entrevista, os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde, TAF e Exame Psicológico, na quantidade de vagas oferecidas;

11.2. A entrevista terá caráter ELIMINATÓRIO e será realizado em local determinado pela Coordenação, na data e horário previstos neste Edital;

11.3. Uma comissão composta por membros da coordenação do COFISP, entrevistará o candidato que terá que responder a perguntas orais e escritas;

11.4. O objetivo da entrevista é avaliar o nível de conhecimento e entendimento do candidato sobre atividades de integração efetiva, e se o mesmo entende e é voluntário para submeter-se ao curso e, posteriormente, as atividades de uma mobilização pela FEISP;

11.5. Caso o candidato não seja aprovado na Entrevista, será chamado o candidato subsequente, melhor classificado nas outras etapas, obedecendo a distribuição de vagas previstas no item 5.1.

12. DO EXAME PSICOLÓGICO

12.1. Serão submetidos ao Teste Psicológico, os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde, no TAF e na Entrevista;

12.2. O exame de aptidão psicológica será realizado por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, indicados pela coordenação do COFISP;

12.3. O exame psicológico será composto por testes psicológicos de aptidão cognitivas e de personalidade, com o objetivo de aferir as condições psicossociais do candidato e sua adaptação e desempenho durante o COFISP e para o desempenho para função de operador;

12.4. O exame psicológico terá caráter eliminatório, tendo como finalidade detectar se o candidato está apto para atuar em situações de estresse elevado com controle emocional necessário para o tipo de ação desempenhada, além de proporcionar o autoconhecimento por parte do candidato, buscando uma melhor adequação às normas do COFISP;

12.5. O exame será realizado em local determinado pela coordenação, na data prevista neste edital e os candidatos serão responsáveis pelos gastos com o referido exame.

13. REGIME ESCOLAR

13.1. Esta edição do curso terá duração de aproximadamente 30 (trinta) dias em regime de dedicação integral, podendo o discente, inclusive, permanecer acantonado, a critério da coordenação do curso.

14. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

14.1. O cancelamento da inscrição dar-se-á ao aluno que, em qualquer etapa, seja constatado irregularidades ou fraudes na inscrição, ou não preenchimento dos requisitos e condições previstas neste Edital, sem prejuízo de possível apuração disciplinar, implicando na IMEDIATA ELIMINAÇÃO do candidato a qualquer tempo da seleção ou mesmo do curso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1. Todos os candidatos deverão ser submetidos a todas as etapas previstas neste Edital: Inspeção de Saúde, TAF, Entrevista e Exame Psicológico;

15.2. Será considerado classificado na seletiva o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo exigido no TAF, e for considerado Apto nas demais etapas;

15.3. A classificação final será determinada por ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos dos exercícios realizados no TAF, sendo as vagas preenchidas pelos candidatos melhores classificados dentre a destinação das vagas especificadas no item 5;

15.4. Em caso de empate no total de pontos obtidos no TAF, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para classificação:

1º - MAIOR PONTUAÇÃO NA CORRIDA;

2º - MENOR TEMPO NA NATAÇÃO;

3º - MAIOR NÚMERO DE REPETIÇÕES DE ABDOMINAIS EM 1 MINUTO;

4º - MAIOR NÚMERO DE FLEXÕES DE BRAÇO SOBRE O SOLO.

15.5. O avaliado deverá observar as seguintes considerações gerais:

- a) Será considerado INAPTO o candidato que não atingir os índices mínimos exigidos nas provas;
- b) Será desclassificado o candidato que usar de meios ilícitos ou inadequados para alcançar os índices mínimos;
- c) Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo possível o adiamento dentro do prazo de realização dos exames.

16. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
22 a 25/01/2024	Período de inscrição	Coordenação COFISP	On-line
26/01/2024	Homologação e divulgação das inscrições	Coordenação COFISP	Site da SSP/PI
29/01 a 02/02/2024	Inspeção de saúde	Coordenação COFISP	Instituto de Criminalística
05/02/2024	Resultado da Inspeção de saúde	Coordenação COFISP	Site da SSP/PI
08 e 09/02/2024	Aplicação do TAF	Coordenação COFISP	Determinado pela coordenação
10/02/2024	Resultado do TAF	Coordenação COFISP	Site da SSP/PI
12/02/2024	Entrevista	Coordenação COFISP	Determinado pela coordenação
13/02/2024	Resultado da Entrevista	Coordenação COFISP	Site da SSP/PI

14 e 15/02/2024	Teste Psicológico	Coordenação COFISP	Determinado pela coordenação
16/02/2024	Resultado do Teste Psicológico	Coordenação COFISP	Site da SSP/PI
17/02/2024	RESULTADO FINAL	Coordenação COFISP	Site da SSP/PI
19 a 23/02/2024	Semana Administrativa	Coordenação COFISP	Determinado pela coordenação
26/02/2024	AULA INAUGURAL	Coordenação COFISP	Determinado pela coordenação

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao critério de seleção, acessando os canais de divulgação e/ou por meio de contato com a Coordenação da FEISP, na sede da SSP/PI;

17.2. Não haverá segunda chamada para provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora dos locais ou horários estabelecidos para sua realização;

17.3. Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas, testes ou exames, e não deverão ser escalados após as 18h

do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à autoridade superior, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência da data do TAF, que se encontra regularmente inscrito no processo de seleção;

17.4. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Critério de Seleção e do Curso, ocorrerão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes, após o início, durante ou conclusão do curso;

17.5. O não cumprimento de quaisquer das etapas propostas no critério de seleção, implicará na desclassificação imediata do candidato;

17.6. Os discentes matriculados no COFISP permanecerão à disposição da SSP/FEISP/PI, vinculados administrativamente para todos os fins;

17.7. Os discentes desligados do COFISP serão rerepresentados as suas Instituições de origem

17.8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do COFISP, em conjunto com a Coordenação da FEISP/PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA



**CURSO DE OPERAÇÕES DE FORÇAS INTEGRADAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA – COFISP**

ANEXO A

O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

O Teste de aptidão física tem como objetivo avaliar o condicionamento físico do profissional que deseja ingressar COFISP/2024, respeitando características de idade e também atento às diferenças de sexo, assim os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis, deverão alcançar no mínimo a média aritmética 5 (cinco), após o somatório das provas e obtenção da média ponderada, entre todas as atividades, excluindo-se a prova de Natação e Flutuação vertical, a qual, o candidato (a) deverá ser considerado APTO ou INAPTO.

DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os exercícios aplicados serão:

- 1. Flexão e Extensão de braço sobre o solo (apoio de frente);**
- 2. Abdominal tipo supra com pernas flexionadas;**
- 3. Corrida dos 1.600 metros;**
- 4. Deslocamento em meio líquido de 50m em 04 min;**
- 5. Flutuação vertical de 10 min.**

O candidato terá direito a uma tentativa para realização de cada exercício. Não sendo alcançado o índice mínimo para cada teste, poderá o candidato, repeti-lo uma única vez, imediata e obrigatoriamente após a realização do exercício por todos os outros candidatos, onde não alcançado os índices mínimos será automaticamente desclassificado e impedido de continuar o processo seletivo.

Para efeito de pontuação, as faixas etárias existentes, são as seguintes:

- Faixa A – menos de 25 anos;
- Faixa B – de 25 a 29 anos;
- Faixa C – de 30 a 34 anos;
- Faixa D – de 35 a 39 anos;
- Faixa E – de 40 a 44 anos;
- Faixa F – de 45 a 49 anos;
- Faixa G – de 50 anos em diante.

Depois da execução obrigatória de todas as provas para os TAF de ingresso, aferição dos índices e o somatório dos pontos obtidos, haverá a conceituação do(a) candidato(a) de acordo com a tabela abaixo:

ÍNDICE (MÉDIA)	CONCEITO
< ou = A 4.99	INSUFICIENTE
DE 5.0 A 5.99	REGULAR
DE 6.0 A 7.99	BOM
DE 8.0 A 8.99	ÓTIMO
DE 9.0 A 10.0	EXCELENTE

Para cada prova realizada será atribuído de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os índices alcançados, menos para a natação em meio líquido e flutuação vertical que será APTO ou INAPTO.

1. Flexão e extensão de braço sobre o solo - Apoio de frente

1.1. Tem como objetivo de aferir a força e a resistência dos membros superiores, dos músculos dos braços, abdômen e peitoral e conseqüentemente da cintura escapular dos candidatos(as);

1.2. **Execução da prova masculina:** inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, pés unidos apoiados sobre a área de teste; flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o tronco do solo, movimenta-se o corpo alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 1(uma) execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício.

1.3. **Execução da prova feminina:** inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, joelhos unidos apoiados sobre a área de teste e pés unidos e apoiados sobre a área teste, fazendo uma linha reta até a linha dos ombros. Flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o tronco da área de teste, movimentando o corpo e alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, assim, caracterizando 1(uma) execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta dos joelhos até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício.

2. **Abdominal tipo supra com pernas flexionadas.**

2.1. Exercício tem por objetivo aferir a força e a resistência dos músculos reto abdominal, oblíquos internose externos e o transverso abdominal(estabilidade);

2.2. **Execução:** em decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 90º, os antebraços cruzados na parte anterior do tórax com as palmas das mãos sobre a parte anterior dos ombros; os pés ficam um do lado do outro com abertura próxima a dos ombros. Os pés serão segurados por uma pessoa da comissão de avaliação para não perder contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos permanecendo em contato com os ombros durante toda a realização da prova. Realiza-se o movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível que há contato dos cotovelos com o quadríceps e depois retorna à posição inicial, tocando toda a área de teste como pelo menos a metade superior das escápulas. Os olhos deverão estar fixos para frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o sempre relaxado. Deverá ser executado o maior número de repetições no tempo de 01 minuto.

3. **Corrida de 1600 m.**

3.1. Tem por objetivo aferir a capacidade cardiorrespiratória do candidato(a);

3.2. **Execução:** em partida livre, o executante poderá correr e eventualmente caminhar. Após o início da prova, não será permitido a saída da pista até a conclusão do

percurso. A tomada de tempo será feita por meio de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

4. Deslocamento em meio líquido de 50m em 04 min.

4.1. O exercício tem por objetivo aferir a resistência anaeróbica/aeróbica na água, a resistência muscular localizada e verificar a habilidade para operar em ambientes aquáticos;

4.2. Nadar o percurso de 50(cinquenta) metros no tempo máximo de 4(quatro) minutos para ambos os sexos (masculino/feminino), levando em consideração as seguintes observações abaixo descritas:

I) A saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato;

II) Quando a piscina possuir menos de 50 (cinquenta) metros de comprimento, não será permitido o contato com a borda oposta, por período superior a 3 (três) segundos, por ocasião da virada.

III) Durante execução do nado não será permitido segurar/apoiar nas bordas laterais da piscina, assim como, nos anteparos flutuantes que dividem as raias (caso houver) ou outro meio.

5. Flutuação vertical de 10 min.

5.1. A Flutuação vertical tem por objetivo aferir a resistência anaeróbica/aeróbica na água, resistência muscular localizada, verificar habilidade de permanência flutuando estaticamente e / ou dinamicamente em meio líquido sem qualquer tipo de apoio ou auxílio;

5.2. **Posição inicial:** o candidato deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob o comando entrará na água e se posicionar para o início do teste;

5.3. **Execução:** Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova, o candidato(a) deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante os 10(dez) minutos;

5.4. Não serão permitidos pequenos deslocamentos, na qual se encontrar o candidato(a), sendo vedado o nado;

5.5. Não será permitido submergir total a cabeça (queixo fora da água), segurar em anteparos, na borda da piscina ou outro meio;

5.6. O candidato(a) não poderá receber nenhum tipo de auxílio, nem utilizar quaisquer equipamentos ou materiais que beneficiem indevidamente o desempenho individual.

OBSERVAÇÕES :

- O acesso ao local de realização do TAF será exclusivo aos candidatos(avaliados), a comissão avaliadora e a coordenação do COFISP, portanto será restrito;
- Na Prova **4** (deslocamento 50m em meio líquido) e Prova **5** (flutuação vertical em meio líquido): utilizando roupa de banho, sendo maiô para mulheres e sunga ou calção apropriado para homens;
- O candidato que não obter a média aritmética 5 (cinco) após o somatório das provas **1, 2 e 3** será desclassificado e não prosseguirá para as provas seguintes;
- Nas provas **4 e 5** o candidato será considerado **APTO ou INAPTO**;

RESULTADO DO TAF

O resultado do TAF, será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão de Avaliação, no próprio local de realização, ocasião em que cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

Será considerado **APTO e CLASSIFICADO** o candidato que ao final dos testes obtiver média ponderada entre as provas 1, 2 e 3, igual ou superior a 5,0 (CINCO) juntamente com a condição de APTO nas provas em meio líquido.

TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

FLEXÃO DE BRAÇOS	CORRIDA 1600 m	FLEXÃO ABDOMINAL	PONTOS POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO								MEIO LÍQUIDO		
			SOLO	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	MENOS DE 25 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 34 ANOS	35 A 39 ANOS	40 A 44 ANOS	45 A 49 ANOS	50 A 54 ANOS	55 ANOS EM DIANTE
REPETIÇÕES	TEMPO	REPETIÇÕES										APTO ou INAPTO	APTO ou INAPTO
< 06	>14.07	< 05								1,0	1,5		
07 a 08	13.52 a 14.07	05 a 06							1,0	1,5	2,0		
09 a 10	13.36 a 13.51	07 a 08						1,0	1,5	2,0	2,5		
11 a 12	13.20 a 13.35	09 a 10				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0			
13 a 14	13.04 a 13.19	11 a 12			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5			
15 a 16	12.48 a 13.03	13 a 14		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0			
17 a 18	12.32 a 12.47	15 a 16	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5			
19 a 20	12.16 a 12.31	17 a 18	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0			
21 a 22	12.00 a 12.15	19 a 20	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5			
23 a 24	11.44 a 11.59	21 a 22	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0			
25 a 26	11.28 a 11.43	23 a 24	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5			
27 a 28	11.12 a 11.27	25 a 26	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0			
29 a 30	10.56 a 11.11	27 a 28	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5			
31 a 32	10.40 a 10.55	29 a 30	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0			
33 a 34	10.24 a 10.39	31 a 32	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5			
35 a 36	10.08 a 10.23	33 a 34	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0			
37 a 38	09.52 a 10.07	35 a 36	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5			
39 a 40	09.36 a 09.51	37 a 38	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10			

41 a 42	09.20 a 09.35	39 a 40	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10			
43 a 44	09.04 a 09.19	41 a 42	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10				
45 a 46	08.48 a 09.03	43 a 44	8,0	8,5	9,0	9,5	10					
47 a 48	08.35 a 08.47	45 a 46	8,5	9,0	9,5	10						
49 a 50	08.16 a 08.31	47 a 48	9,0	9,5	10							
51 a 52	08.00 a 08.15	49 a 50	9,5	10								
>52	<08.00	>50	10									

TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

FLEXÃO DE BRAÇOS	CORRIDA 1600 m	FLEXÃO ABDOMINAL	PONTOS POR FAIXA ETÁRIA FEMININO								MEIO LÍQUIDO		
			SOLO	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	MENOS DE 24 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 34 ANOS	35 A 39 ANOS	40 A 44 ANOS	45 A 49 ANOS	50 A 54 ANOS	55 ANOS EM DIANTE
REPETIÇÕES	TEMPO	REPETIÇÕES										APTO OU INAPTO	APTO OU INAPTO
< 03	<15.07	< 06								1,0	1,5		
03	14.52 a 15.07	06							1,0	1,5	2,0		
04	14.36 a 14.51	06 a 07						1,0	1,5	2,0	2,5		
05	14.20 a 14.35	08 a 09				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0			
06	14.04 a 14.19	10 a 11			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5			
07	13.48 a 14.03	12 a 13		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0			
08	13.32 a 13.47	14 a 15	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5			
09	13.16 a 13.31	16 a 17	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0			
10	13.00 a 13.15	18 a 19	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5			
11	12.44 a 12.59	20 a 21	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0			
12	12.28 a 12.43	22 a 23	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5			
13	12.12 a 12.27	24 a 25	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0			
14	11.56 a 12.11	26 a 27	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5			
15	11.40 a	28 a 29	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0			

ANEXO "B"

RELAÇÃO DE MATERIAL PARA ALUNO

1 – ARMAMENTO

- 01 (uma) pistola calibre .40, com 02(carregadores);

2 -KIT OPERACIONAL / SOBREVIVÊNCIA

- 01 (uma) Lanterna eficiente pequena resistente à água, com pilhas sobressalentes;
- 01 (um) Canivete;
- 01 (um) facão (não inox) de mato 14 polegadas com cabo preto e bainha de couro na cor preta;
- 01 (um) Óculos de proteção com lente incolor;
- 01 (um) Protetor auricular individual descartável;
- 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 4X4 metros;
- 01(um) cantil de cor preta;
- Talher articulado;
- 06 (seis) metros de corda 12mm na cor preta;
- 08 (oito) metros de retinida 4mm na cor preta.
- 01 (uma) lona preta grossa (1m x 1,20m) para exposição dos kits (cerimonial)- com identificação de cada KIT;
- 01 colchonete EVA 50 cm x 1,80m;
- 01 (uma) balaclava com uma abertura, lisa e na cor preta;
- 01 (um) cinto tático com coldre de perna, porta carregador,
- 01 (um) colete balístico nível 2 ou 3ª.
- 01 (uma) algema e porta algemas com chaves;
- Papel higiênico ou lenços umedecidos;
- 05 (cinco) sacos plásticos para gelo, tamanho G;
- 10 (dez) sacos plásticos para gelo, tamanho P.

3 - KIT DE UNIFORMES

- 02 (dois) Uniformes Operacionais da sua respectiva instituição (com mangas longas);
- 02 (dois) Pares de coturnos na cor preta (sem zíper);
- 02 (quatro) Pares de meias pretas;
- 01 (um) Gorro com pala da sua respectiva Instituição;
- 03 (três) Camisetas meia manga na cor preta;
- 01 (um) Short de educação física na cor preta sem listras;
- 01 (uma) Sunga modelo "sungão" na cor preta (sem listras ou detalhes), para policiais do sexo masculino;

- 01 (um) maiô de cor preta (sem listras ou detalhes), para policiais do sexo feminino;
- 01 (um) short térmico de cor preta (sem listras ou detalhes);
- 01 (um) Cinto com coldre tático de perna, porta-algema, porta-lanterna e porta carregador duplo, na cor preta;
- 01 (um) Cinto preto para o uniforme operacional;
- 01 (um) Tênis para corrida, de cor preta;
- **01 coldre velado** para pistola (de polímero ou material equivalente);
- 01 TOP para operadores do sexo feminino.

4 - KIT MANUTENÇÃO DE UNIFORME

- Linha de costura;
- Agulhas de costura;
- Botões;
- Graxa para calçados;
- Escova para calçados;

5 - KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO

- Frasco de óleo próprio para limpeza e lubrificação;
- Panos de limpeza;
- Escovas de limpeza;
- Pincel pequeno;

6 - KIT DE INSTRUÇÕES/ OPERAÇÕES

- Caneta esferográfica cor azul ou preta;
- Bloco ou caderno comum;

7 - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS/SAÚDE

- Anti-séptico tópico;
- Esparadrapo;
- Luvas de procedimentos;
- Compressas de gaze;
- Pomada para assaduras;
- Atadura;
- Algodão;
- Demais itens ficaram a cargo do aluno.

8 - KIT DE HIGIENE

- Creme dental;
- Escova de dente;

- Aparelho de barbear;
- Sabão de coco;
- Toalha pequena;



SECRETARIA
DA SEGURANÇA PÚBLICA
SSP-PI



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA III COFISP - CURSO DE OPERAÇÕES DE FORÇAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de nascimento: _____

Nº documento de identidade: _____ Órgão de expedição: _____

Instituição de Origem: _____

Cargo e função: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço/Logradouro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cor/Origem étnica: () preta () parda () amarela () branca () indígena () não

Declaro que acato as normas do disposto no edital nº 1/2024 do III COFISP, e anexo a documentação necessária citada.

Data/...../.....

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)